

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE.

O DCE - Padre Marcos Sandrini convoca todos os alunos matriculados na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, para a inscrição das chapas que concorrerão para os cargos do Centro Acadêmico de Psicologia de 02/2024 e nomeia a Comissão Eleitoral.

1. Da Comissão Eleitoral

Ficam nomeados para a Comissão Eleitoral da presente eleição, a Presidente do DCE; signatária e a Coordenadora do Curso de Psicologia Maria Aparecida.

2. Disposições Gerais

2.1. A eleição para o centro acadêmico será realizada nos dias **28, 29 e 30 de outubro de 2024, nos horários de: 9:40 às 10:10; 11:30 às 11:55; 18:30 às 19:10; e 20:30 às 21:05, ficando as urnas no saguão da Faculdade Dom Bosco.**

2.2. Membros da Comissão Eleitoral e do DCE irão fiscalizar a votação, bem como as chapas concorrentes poderão designar algum integrante para acompanhar.

2.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria de votos, não computados os em brancos e os nulos.

3. Do Registro e Composição das Chapas

3.1. As chapas poderão efetuar seus registros no período de 24 de setembro a 21 de outubro de 2024, enviando a solicitação à Diretoria do DCE até as 23h59min, via e-mail, anexando, igualmente, os documentos descritos no item abaixo.

3.2. A entrega dos documentos de inscrição será feita via e-mail (**dce@faculdadedombosco.edu.br**). Os documentos consistem em:

3.2.1. Cópia ou foto legível do Documento de Identidade; e

3.2.2. Comprovante de matrícula referente ao semestre 2024/2;

3.2.3. Termo de confidencialidade assinado (Anexo), digitalizado ou eletronicamente, pelo candidato que integrar a comissão eleitoral.

3.3. O pedido de registro deve ser feito pelo candidato a Presidente ou Vice-

presidente da chapa, com a lista dos integrantes da chapa, bem como a devida indicação do cargo que cada membro ocupará no centro acadêmico, o curso de cada candidato e quem será indicado para compor a comissão eleitoral, informando seu número de telefone. Ainda, caberá a este o ***envio da documentação***, descrita no item retro, ***de cada um dos candidatos.***

3.3.1. As chapas serão denominadas por **números**, conforme ordem de registro.

3.4. Inscrita a chapa, o indicado para compor a Comissão Eleitoral imediatamente passaram a integrá-la, sem que isso configure a admissão da inscrição, a qual será deliberada pelos membros da comissão eleitoral e observará unicamente critérios formais;

3.5. A comissão eleitoral confirmará a inscrição das chapas após verificada a regularidade, pelo mesmo meio que a recebeu, em até cinco dias úteis após o recebimento ou através do integrante designado;

3.6. O indeferimento da inscrição deverá ser devidamente motivado e informado ao representante da comissão eleitoral. Em se tratando de erro sanável, poderá a chapa saná-lo até o prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.7. Nenhuma chapa estará habilitada a concorrer ao pleito sem que todos os cargos indicados neste edital estejam preenchidos.

3.8. Os cargos que compõem a diretoria do Centro Acadêmico de Psicologia são:

I. Presidente (pelo menos 2 integrantes)

II. Tesouraria (1 integrante)

III. Secretaria (1 integrante)

IV. Conselho (1 integrante)

4. Da Apuração

4.1. A apuração iniciar-se-á logo após o término da votação e o resultado final será publicado nos canais de comunicação oficiais da FDB, bem como afixado nos murais da faculdade.

4.1.1. Ao final de cada turno de votação, serão contabilizadas as cédulas e o número de associados votantes, sendo devidamente registrada a informação em ata a ser assinada pelos membros da comissão eleitoral presentes ou alguém por eles

designados.

4.2. Serão considerados nulos todos votos que contenham inscrições que não deixem evidente a opção do eleitor por alguma das chapas.

4.3. A votação, em regra, é secreta, tendo acesso às informações somente os integrantes da Comissão Eleitoral.

4.4. Cada discente será representado pela própria pessoa física, devendo realizar a votação em urna disposta na recepção da faculdade nos intervalos dos dias de votação, bem como informando seu número de matrícula ou apresentando documento com foto. **Não é permitido o direito a mais de um voto.**

4.5. Os votantes deverão assinar a lista junto ao presidente da mesa.

5. DA POSSE

A posse da chapa eleita será no dia 22 de novembro de 2024.

6. DO MANDATO

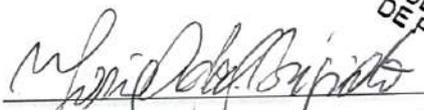
O mandato eletivo será de dois anos.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.



Laura Noronha de Andrade

Presidente do DCE - Padre Marcos Sandrini.



Maria Aparecida da Silveira Brígido

Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

Maria A. da Silveira Brígido
Coordenação de Curso
FACULDADE DOM BOSCO
DE PORTO ALEGRE